



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1942/2022**

Vereador-autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
"MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO  
GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO  
MÉRITO NA SAÚDE" AO DR. ADELMO  
HENRIQUE DAUMAS GABRIEL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a "Medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva de Honra ao Mérito na Saúde" ao médico hematologista Dr. Adelmo Henrique Daumas Gabriel.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de junho de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE